



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 560/2023

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001447-43.2016.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O artigo 18 da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho da Justiça Federal, que determina que Comissão Gestora do PLS deverá ser presidida por um(a) magistrado(a) e composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores(as) titulares de unidade, abrangendo, necessariamente, as áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras ou aquisições.

RESOLVE:

I -Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, com atribuições para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia para:

- Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Federal - Dra. Marianne Bezerra Borré - Presidente da Comissão

- Diretor(a) da Secretaria Administrativa
- Diretor(a) do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Diretor(a) do Núcleo de Compras, Contratos e Licitações

- Diretor(a) do Núcleo de Administração de Serviços Gerais

- Diretor(a) do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial

- Diretor(a) do Núcleo de Bem Estar

- Diretor(a) do Núcleo de Gestão de Pessoas

- Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação

- Diretor(a) do Núcleo de Assessoria Jurídica

- Diretor(a) do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias

- Diretor(a) do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados

- Diretor(a) do Núcleo Judiciário

- Diretor(a) da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana

- Supervisor(a) da Seção de Apoio à Gestão Estratégica

- Responsável pelo Serviço de Comunicação Social

- Responsável pelo Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental

II - Revoga-se a Portaria SJBA-Diref 252 (14408585).

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 15/12/2023, às 12:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19634142** e o código CRC **0D411817**.